



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FARMÁCIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Viviane Souto Valeriano
Matrícula SIAPE: 1835805
Cargo: Farmacêutico
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Farmácia
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Viviane Souto Valeriano**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Farmácia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 403,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 403,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 328,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 21

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **87,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **127,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **45,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **136,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Meu exercício profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG) teve início em 2011, como farmacêutica do Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos (LCQM), atuando inicialmente no setor Físico-Químico. A partir de 2013, assumi a responsabilidade pela Garantia da Qualidade do laboratório, conduzindo um amplo processo de reestruturação do Sistema de Gestão da Qualidade para atendimento às normas regulatórias aplicáveis e para solicitar habilitação na ANVISA para que o laboratório se tornasse um Centro de Equivalência Farmacêutica. Esse trabalho exigiu a construção e implementação de processos, procedimentos, indicadores, qualificação documental e desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada para a qualidade, mobilizando conhecimentos técnicos, gerenciais e regulatórios adquiridos e aperfeiçoados ao longo da prática

profissional.

Como resultado desse processo, em 2014 o LCQM foi habilitado pela ANVISA como Centro de Equivalência Farmacêutica (EQFAR-069), consolidando-se como laboratório de referência na área. Desde então, tenho conduzido a manutenção e o aprimoramento contínuo do Sistema de Gestão da Qualidade, assegurando a conformidade com as constantes atualizações regulatórias, o credenciamento do laboratório na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS), o registro junto ao Ministério da Agricultura e o atendimento aos requisitos dos órgãos de fiscalização. Esses resultados fortaleceram a credibilidade institucional da UFG, ampliaram sua capacidade técnico-científica e garantiram a continuidade da prestação de serviços especializados à sociedade.

Ao longo dessa trajetória, minha atuação ultrapassou as atribuições técnicas inerentes ao cargo de farmacêutica, assumindo papel estratégico na gestão, na inovação organizacional e no desenvolvimento institucional. Entre 2019 e 2025 exerci a função de vice-coordenadora do LCQM, participando da gestão administrativa e financeira dos contratos vinculados aos projetos de extensão, contribuindo para o planejamento, sustentabilidade e fortalecimento das atividades do laboratório. Desde 2014 atuo como responsável pela Qualidade perante a ANVISA e, desde 2017, como Responsável Técnica perante a Vigilância Sanitária Municipal de Goiânia, representando institucionalmente o LCQM junto aos órgãos reguladores e assegurando a conformidade técnica e legal das atividades desenvolvidas.

A consolidação dessas competências foi sustentada pela formação continuada, incluindo MBA em Gestão Industrial Farmacêutica, Especialização em Vigilância Sanitária e Saúde Pública e Mestrado em Assistência e Avaliação em Saúde, além de cursos de aperfeiçoamento voltados às áreas de qualidade, gestão e regulação sanitária. Os conhecimentos adquiridos foram sistematicamente incorporados às práticas institucionais e compartilhados com a comunidade acadêmica e profissional por meio da capacitação "Introdução à Gestão da Qualidade em Laboratórios Analíticos", promovida pelo DDRH/UFG em 2017, da supervisão de estagiários, da orientação de trabalhos acadêmicos, da participação em eventos científicos e da disseminação de boas práticas em gestão da qualidade, contribuindo para a formação de estudantes, pesquisadores e profissionais da área farmacêutica.

Minha participação na vida institucional também se materializou na atuação em comissões estratégicas e órgãos colegiados, incluindo Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Conselho Diretor da Faculdade de Farmácia, Comissão Organizadora das comemorações dos 70 anos da Faculdade de Farmácia, comissão de concurso cultural e coordenação do I Simpósio do Centro Analítico de Controle de Qualidade da Faculdade de Farmácia da UFG. Essas atividades ampliaram minha contribuição para o fortalecimento da governança institucional, da integração entre ensino, pesquisa e extensão e da difusão do conhecimento produzido na Universidade.

Em reconhecimento à relevância de minha atuação profissional e à contribuição prestada à Faculdade de Farmácia e à sociedade, recebi, em 2025, o Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Câmara Municipal de Goiânia durante as comemorações dos 80 anos da Faculdade de Farmácia da UFG.

Ao longo de mais de uma década de atuação na UFG, construí um conjunto de saberes e competências fundamentados na experiência profissional, na formação continuada e na capacidade de transformar conhecimento técnico em resultados institucionais concretos. A implantação e consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade do LCQM, a liderança de processos regulatórios de elevada complexidade, a atuação na formação de pessoas, a participação na gestão universitária e o fortalecimento da capacidade institucional da UFG evidenciam uma trajetória marcada pela inovação, pelo compromisso com a excelência e pela geração de impactos permanentes para a Universidade e para a sociedade. Esses resultados demonstram a consolidação de competências que extrapolam a formação acadêmica formal e as atribuições ordinárias do cargo, constituindo elementos que justificam o reconhecimento do nível VI de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 75,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio9.pdf

3. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_70_GrupoI_Criterio1.pdf

 Anexo_71_GrupoI_Criterio1.pdf

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptorial ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 29 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 87,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio5.pdf

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio7.pdf

6. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_Grupoll_Criterio8.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_43_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_44_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_45_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_67_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_68_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_46_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_47_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_48_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_49_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_91_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_92_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_93_GrupolV_Criterio3.pdf

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_50_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_51_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_52_GrupolV_Criterio8.pdf

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_53_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_54_GrupoVI_Criterio4.pdf

11. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_55_GrupoVI_Criterio9.pdf

12. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_56_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_57_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_58_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_59_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_60_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_61_GrupoVI_Criterio11.pdf

13. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_62_GrupoVI_Criterio12.pdf

14. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_73_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_74_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_75_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_76_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_77_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_78_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_79_GrupoVI_Criterio15.pdf

15. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_63_GrupoVI_Criterio16.pdf
-  Anexo_65_GrupoVI_Criterio16.pdf

16. Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_64_GrupoVI_Criterio17.pdf

17. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_66_GrupoI_Criterio3.pdf

18. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_69_GrupoVI_Criterio5.pdf

19. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_72_Grupoll_Criterio6.pdf

20. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_85_Grupoll_Criterio3.pdf

21. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_86_Grupoll_Criterio1.pdf

 Anexo_87_Grupoll_Criterio1.pdf

 Anexo_88_Grupoll_Criterio1.pdf

 Anexo_89_Grupoll_Criterio1.pdf

 Anexo_90_Grupoll_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Viviane Souto Valeriano

Matrícula SIAPE 1835805
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 09:42